



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 011/2020.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 011/2020, que reconhece a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL AFRO DE ALFREDO CHAVES - AFROCHAVES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 04 de fevereiro de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
04 / 02 / 2021
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos